



ÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº0009/12 (Prot.5966/11)

Pelotas, 03 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 29-12-2011.

Número: 5966/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Vereador Carlos Alberto dos Santos Passos	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Concede o Título de Instituição Emérita ao Sindicato dos Pescadores de Pelotas.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M